Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 294 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que realize estudos para implantação de passagem elevada para pedestres e vaga para idosos, na rua São Paulo, nº 80, em frente ao portão de entrada e saída, da escola municipal Professora Gladis Maria Tibola, bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de março de 2024.

Professor Santello
Vereador/PRD

Justificação

A presente proposição tem por objetivo a realização de estudos para implantação de passagem elevada para pedestres e vaga para idosos, na rua São Paulo, nº 80, em frente ao portão de entrada e saída, da escola municipal Professora Gladis Maria Tibola, bairro Centro.

A escola está situada em uma área de grande fluxo de veículos, onde é comum haver abuso de velocidade e desrespeito às normas de trânsito e limite de velocidade, o que aumenta o perigo para os pedestres.

Com a instalação da passagem elevada, será mais fácil para os motoristas visualizarem a presença de pedestres e reduzirem a velocidade.

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo implantado no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos na Resolução nº 738, de 6 de setembro, de 2018, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas.

Diante do exposto, apresento esta proposição, a qual espero, seja acatada no mais breve tempo possível.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

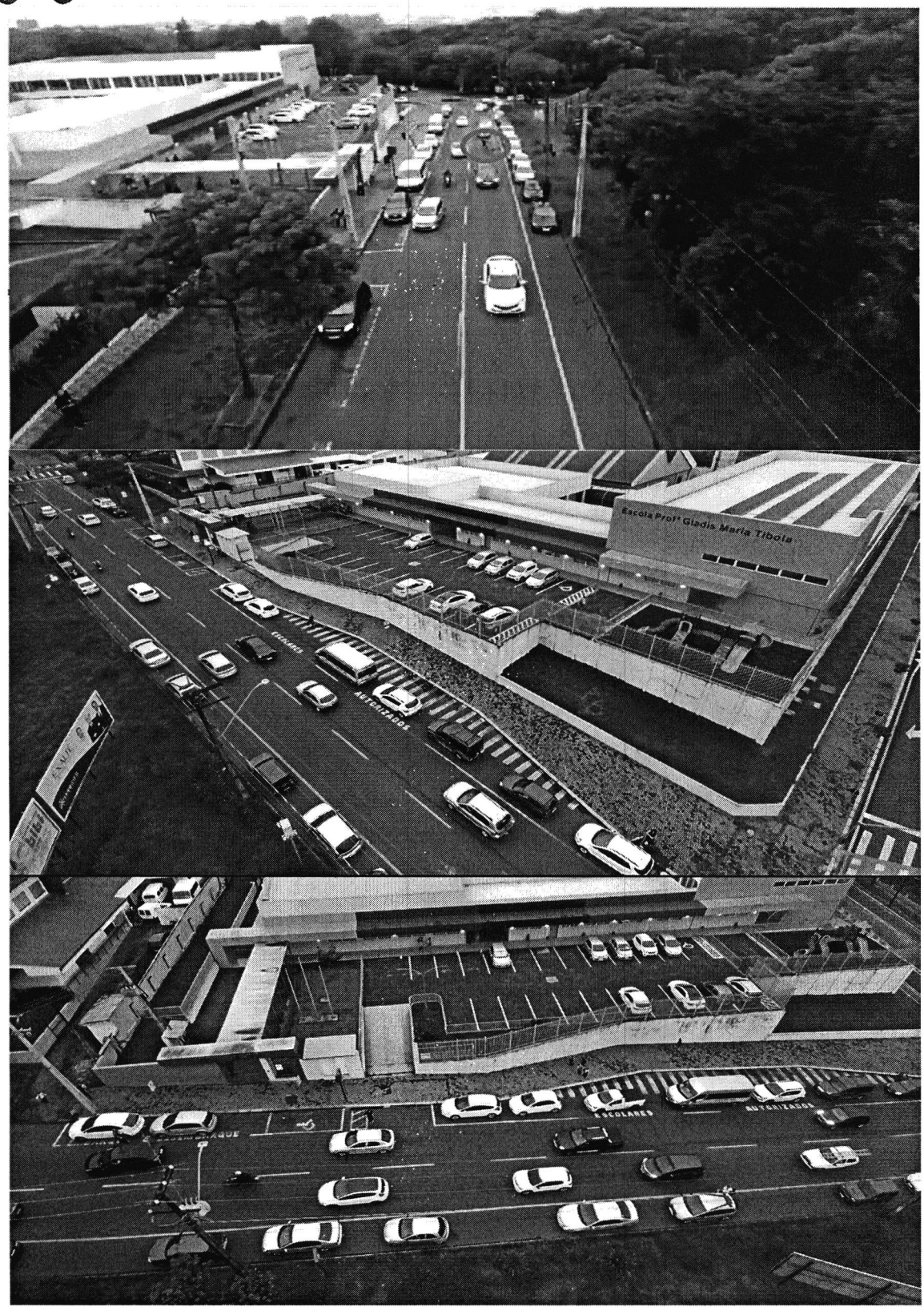

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br